

EDITAL nº 08/2024 UFC-ABIN

InsightLab e GREat - UFC

Processo Seletivo para candidatura de bolsistas pesquisadores nos Projetos UFC-ABIN, conforme acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação entre ABIN AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA (ABIN) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), contrato nº 24/2024 assinado entre as duas partes, com a interveniência administrativa da FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC.

O Insight Data Science Lab e o Grupo de Redes de Computadores, Engenharia de Software e Sistemas (GREat), no desempenho de suas atribuições no acordo de parceria, vem pelo presente Edital estabelecer as normas que regerão o 8º Processo Seletivo de Pesquisadores em 2024.

Cláusula 1ª - Poderão participar deste processo seletivo **pesquisadores docentes e estudantes de graduação e pós-graduação de qualquer instituição de ensino superior.**

Cláusula 2ª – Serão ofertadas a seguintes vagas:

Vagas	Quantidade
Pesquisador Docente Computação em Nuvem e DevSecOps	01 vaga + 01 vaga reserva
Graduando Desenvolvimento Rust	02 vagas + 01 vaga reserva
Graduando Desenvolvimento Python	01 vaga + 01 vaga reserva
Graduando Desenvolvimento de Aplicações Móveis - iOS	01 vaga + 01 vaga reserva
Graduando Desenvolvimento de Aplicações Móveis - Android	01 vaga + 01 vaga reserva
Graduando Teste de Software	01 vaga + 01 vaga reserva
Graduando Interface de Usuário e Usabilidade	01 + 01 vaga reserva
Mestrando Desenvolvedor Front End Web	01 + 01 vaga reserva
Doutorando Computação em Nuvem e DevSecOps	01 + 01 vaga reserva

- I. Os selecionados trabalharão em um ambiente desafiador e de aprendizado contínuo, e terão contato com pesquisas acadêmicas e tecnologias de ponta, aplicadas aos problemas da sociedade e da ABIN. Terão oportunidade de se relacionar com pesquisadores nacionais e internacionais, além de participar de publicações e conferências nacionais e internacionais.

Cláusula 3ª - As competências e habilidades dos bolsistas selecionados, segue no perfil especificado na tabela abaixo:

Perfil	Competências e habilidades desejáveis
Pesquisador Docente Computação em Nuvem e DevSecOps	Pós-Graduação em Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, ou áreas afins; Experiência de pesquisa em Cloud Computing e DevOps; Experiência em projetar e implementar soluções em ambientes em virtualizados (AWS, Azure, Google Cloud, Docker, Kubernetes, dentre outras); Conhecimento sólido em ferramentas e práticas DevOps, incluindo integração contínua e entrega contínua (CI/CD); Conhecimento de técnicas de segurança em ambientes em nuvem; Habilidades de comunicação e capacidade de trabalhar em equipe; Habilidades de comunicação oral e escrita em inglês;

	Experiência na orientação de alunos.
Graduando Desenvolvimento Rust	Estudante universitário em Ciência da Computação, Matemática ou áreas afins; Conhecimento em criptografia, segurança da informação ou áreas afins; Habilidades de programação em Rust e/ou C/C++; Conhecimento em criptografia de chave pública, algoritmos de assinatura digital e protocolos de segurança; Habilidades de comunicação e capacidade de trabalhar em equipe; Desejável habilidades de comunicação oral e escrita em inglês.
Graduando Desenvolvimento Python	Estudante universitário em Ciência ou Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins; Conhecimento em Metodologias Ágeis; Conhecimento em Python (Django, Bibliotecas de manipulação de dados, ORMs); Conhecimento em JavaScript/TypeScript (React, Angular)
Graduando Desenvolvimento de Aplicações Móveis iOS	Estudante universitário em Ciência da Computação ou áreas afins; Conhecimento básico em Objective-C, Swift e no desenvolvimento de aplicativos iOS; Familiaridade com UIKit e Storyboard; Experiência prática com o Xcode para desenvolvimento de aplicativos iOS; Conhecimento em controle de versão utilizando Git; Entendimento de boas práticas de design de interfaces para dispositivos móveis; Habilidades em lógica de programação e orientação a objetos; Boa comunicação e vontade de trabalhar em equipe; Inglês intermediário para leitura e escrita
Graduando Desenvolvimento de Aplicações Móveis Android	Estudante universitário em Ciência da Computação ou áreas afins; Conhecimentos em Kotlin e Java; Familiaridade com as ferramentas de desenvolvimento Android como Android Studio, Gradle e Git; Familiaridade com APIs RESTful, JSON e integração com o backend; Conhecimentos em testes unitários e de integração; Entendimento de boas práticas de design de interfaces para dispositivos móveis; Habilidades em lógica de programação e orientação a objetos; Boa comunicação e vontade de trabalhar em equipe; Inglês intermediário para leitura e escrita; Diferenciais: Conhecimento em padrões de projeto e habilidades com metodologias ágeis e práticas ágeis.

Graduando em Teste de Software	Estudante universitário em Ciência ou Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins. Conhecimento em teste funcional (manual e automatizado). Desejável conhecimento em Java, testes unitários, de integração e de usabilidade, desempenho e segurança de aplicações móveis. Capacidade de elaboração de artefatos de teste de software. Habilidades de comunicação oral e escrita em inglês. Habilidades de comunicação e capacidade de trabalhar em equipe.
Graduando Interface de Usuário e Usabilidade	Estudante universitário em Design, Sistemas e mídias digitais, Ciência ou Engenharia da Computação, Engenharia de Software ou áreas afins. Conhecimento em prototipação de interface de usuário. Desejável conhecimento em Figma e outras ferramentas de wireframing.
Mestrando Desenvolvedor Front End Web	Estudante de mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins; Conhecimento de HTML, CSS e JavaScript; Desejável conhecimento em frameworks populares, como o ReactJS e VueJS; Diferencial positivo para experiência com framework Electron; Desenvolvimento colaborativo - conhecimento em Git; Familiaridade com design responsivo; Habilidades de comunicação e capacidade de trabalhar em equipe.
Doutorando Computação em Nuvem e DevSecOps	Estudante de doutorado em Ciência ou Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Segurança da Informação ou área afins; Familiaridade com tecnologias de contêineres (Docker, Kubernetes) e orquestração; Noções sobre ambientes em nuvem. (PaaS, IaaS, SaaS, microsserviços, etc); Noções de virtualização (Hypervisor, VirtualBox, VMware, etc); Habilidades de programação em linguagens relevantes para automação (Python, Bash, dentre outras). Conhecimentos básicos de Segurança da Informação; Conhecimento sobre ferramentas e práticas DevOps, incluindo integração contínua e entrega contínua (Gitlab, git, CI/CD); Inglês Intermediário para leitura e escrita

Cláusula 4ª - Para os candidatos selecionados serão oferecidas bolsas de pesquisa no valor de até R\$ 4.500,00, pagas diretamente pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC que gerencia os recursos do projeto.

Cláusula 5ª - O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFC/FCPC.

Cláusula 6ª – O processo de seleção dos candidatos e o início das pesquisas ocorrerão conforme o seguinte calendário:

Etapa	Data
Envio de currículos	19/12/24 a 27/12/24
Análise dos currículos	Até 06/01/25
Resultado da Pré-Seleção	Até 07/01/25
Entrevista online para os aprovados na pré-seleção	Até 10/01/25
Resultado final	Até 13/01/25

Notas:

(i) Candidatos aprovados deverão assinar um termo de concessão de bolsa com a FCPC.

Cláusula 7ª – A intenção deste Edital é selecionar , graduandos, pesquisadores e estudantes de pós-graduação para atuar em pesquisa de ponta em Ciência da Computação para apoiar a resolução de problemas de pesquisa no escopo dos projetos entre a UFC e a ABIN.

Cláusula 8ª – Se nenhuma das propostas atender aos critérios do Conselho de Pesquisa do Insight Data Science Lab e GREat, não haverá concessão de bolsas neste processo de seleção.

Cláusula 9ª – As candidaturas devem ser realizadas, pelo candidato, através do preenchimento [Google Forms](#). A partir do momento em que a proposta for submetida à avaliação, presume-se que os candidatos estão cientes de todas as regras estabelecidas neste Edital e que estão de acordo com o seu conteúdo.

Cláusula 10ª - O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto e equipe por ele designada. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis. Dessa forma, a seleção ocorrerá em duas fases, por meio de análise de currículos e entrevistas.

Cláusula 11^a – Os proponentes cujas propostas forem selecionadas terão deveres a serem cumpridos para com o projeto, conforme especificações a seguir:¹²

- I. Desenvolver integralmente as atividades dentro do prazo de duração da bolsa.
- II. Carga horária a ser dedicada ao Projeto: 4 a 25 horas semanais.
- III. Os pagamentos das bolsas de pesquisa dependerão da entrega de relatórios mensais, da participação do candidato e do professor nas reuniões mensais e nas apresentações semestrais. Se não houver o cumprimento desses itens, os pagamentos não serão liberados e as bolsas poderão não ser estendidas.
- IV. Em toda e qualquer publicação, incluindo, mas não se limitando a artigo, pôster, livro, página de site e documentação de protótipo, deverá constar uma referência ao Insight Data Science Lab e ao GReat conforme orientação da coordenação do Projeto.

Cláusula 12^a - A participação dos candidatos no presente processo seletivo não é garantia de vinculação ao Projeto ABIN DVCOM. Portanto, esse processo seletivo poderá ser revogado unilateralmente, a qualquer tempo, por interesse da equipe de pesquisa da UFC ou por determinação do Órgão Financiador das bolsas, sem que se estabeleça o dever de reparação aos candidatos às vagas para pesquisador.

Cláusula 13^a - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto.

Cláusula 14^o - A Seleção objeto do presente edital terá validade de 6 (seis) meses, contados da data da divulgação de seu resultado, sem possibilidade de prorrogação;

Cláusula 15^o - Decorridos 6 (seis) meses, ocorrerá o arquivamento deste procedimento de seleção e, portanto, novas solicitações de contratação para composição da equipe de celetistas estarão sujeitas à realização de um novo procedimento de seleção, que acontecerá única e exclusivamente a critério da coordenação dos Projetos UFC-ABIN e, sobretudo, em conformidade com a vigência do Projeto;

Cláusula 16^o - Somente os candidatos pré-selecionados serão comunicados por e-mail a respeito da sua aprovação e da entrevista. Ao final do processo seletivo o resultado será divulgado nas redes sociais do Insight Lab e do GREAt.

Cláusula 17^o - Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio das

¹ Esses deveres estão relacionados em um termo de compromisso/confidencialidade que será encaminhado aos selecionados no início das atividades. O termo deverá ser assinado pelos alunos e professores em duas vias e recebido pelo Insight Data Science Lab.

² Caso alguma regra estabelecida neste edital não seja cumprida, o repasse da bolsa será suspenso.

redes sociais:

https://instagram.com/_insightlab?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA== e

<https://instagram.com/great.ufc?igshid=MmVIMjlkMTBhMg==>

Cláusula 18º - Em havendo dúvidas acerca do presente Edital no 08/2024 UFC-ABIN, os interessados deverão encaminhar ao e-mail: jobs@insightlab.ufc.br, identificando o assunto: "Dúvida/Questionamentos – EDITAL DE SELEÇÃO no 08/2024 UFC-ABIN .

Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2024